



LEI Nº 5.398, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO JÚLIO WILL, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC, anexo único da presente lei, em conformidade com os art. 215 e 216 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I – Reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
- II – Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- III – Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- IV – Cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
- V – Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- VI – Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
- VII – Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VIII – Cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
- IX – Liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
- X – Territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Art. 2º São diretrizes prioritárias do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro- SC:

- I - Consolidar o Sistema Municipal de Cultura de São José do Cedro de forma efetiva, participativa e democrática;
- II - Debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias e criando dinâmicas de participação social e acesso à cultura;
- III - Direito à memória, ao patrimônio cultural, valorizando as múltiplas identidades que



compõem a sociedade local e os bens culturais expressivos da diversidade étnica;

IV - Criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais de São José do Cedro;

V - Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico local, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB local;

VI - Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade.

Art 3º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC:

I - Objetivo geral:

a) Desenvolvimento cultural de São José do Cedro de forma integral, integrada e sustentável, valorizando a cultura local, priorizando a preservação de seus patrimônios culturais.

II - Objetivos estratégicos:

a) Revisar políticas públicas estruturantes já existentes e estabelecer demais políticas necessárias para a área cultural e sua gestão em São José do Cedro - SC;

b) Ampliar o acesso e a participação da comunidade local em ações culturais de formação e circulação de produtos;

c) Criar meios de preservação, valorização, difusão e reconhecimento dos bens e fazeres culturais locais;

d) Promover a diversidade cultural, a transversalidade da cultura e a acessibilidade nas ações culturais;

e) Estreitar distâncias físicas, sociais e culturais entre as comunidades e suas produções;

f) Criação de espaços de diálogo e construção de oportunidade de acesso digital e à arte.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 4º Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:

I - Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do plano;

II - Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização



de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas;

V - Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural local, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade cedrense;

VII - Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - Dinamizar as políticas de intercâmbio artístico-cultural cedrense, facilitando a exibição de bens culturais e criações artísticas nos ambientes regional, estadual e nacional, bem como dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico do município e na região;

IX - Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - Estimular o mercado de produtos culturais cedrenses com o objetivo de reduzir desigualdades culturais, regionais e setoriais, fomentando a profissionalização dos agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, fortalecendo redes de colaboração e valorizando empreendimentos da economia local;

XI - Coordenar o processo de elaboração de bases setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais locais e regionais;

XII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC por meio de ações próprias, parcerias e participação em programas.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 5º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem



destinados à execução das ações constantes desta Lei.

Art. 6º O órgão gestor de Cultura, na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender aos objetivos desta lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º Compete ao órgão gestor de Cultura de São José do Cedro monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro - SC com base em indicadores locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

§ 1º Compõe o Plano Municipal de São José do Cedro-SC o anexo único da presente lei, elaborado pelos eixos setoriais norteadores da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro-SC contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro-SC deverá ser atualizado periodicamente ou sempre que se façam necessárias modificações e complementações que assegurem a eficácia e atendimento às demandas culturais do município.

Parágrafo único. As atualizações podem ocorrer a qualquer tempo ou da ocorrência do sistema de monitoramento e avaliação a cada dois anos, por solicitação do órgão gestor com apoio do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 9º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal vigentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 26 de agosto de 2025.



FERNANDO JÚLIO WILL
Prefeito Municipal

Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.





Anexo único da Lei nº 5398/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO



Prefeito Fernando Júlio Will

Vice-Prefeito Enio Carossi

Elaboração:

Márcia Helena Demossi – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Sabrina Guimarães Pereira – Diretora de Cultura, junho de 2025.



SUMÁRIO

I. Conselho Municipal de Cultura

II. Apresentação

III. Contextualização

1. Histórico do Município

IV. Legislação Municipal da Cultura em São José do Cedro, SC

V. Aspectos Geográficos, Limites e Aspectos Demográficos

VI. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro

VII. Princípios do Plano Municipal de Cultura

VIII. Dimensões da Cultura

IX. Diagnóstico da Cultura

X. Qual o nosso panorama presente e quais são as nossas aspirações?

XI. Metas e Ações

XII. Considerações Finais



I. Conselho Municipal de Cultura

O Conselho Municipal de Cultura de São José do Cedro é composto por membros representantes da sociedade civil e do poder público, comprometidos com a promoção e preservação da cultura local. Os membros atuais incluem representantes da Secretaria Municipal de Cultura, artistas locais, lideranças comunitárias e pesquisadores da área de cultura. O conselho tem como objetivo garantir a participação da sociedade na formulação de políticas culturais e promover a gestão democrática da cultura no município.

O conselho é um espaço importante para a discussão e deliberação sobre as políticas culturais do município. Ele é responsável por avaliar e aprovar os planos e programas culturais, além de monitorar a execução das ações culturais. O conselho também é um canal de comunicação entre a sociedade e o poder público, permitindo que as necessidades e aspirações da comunidade sejam ouvidas e incorporadas às políticas culturais.

A composição do conselho é diversificada, com representantes de diferentes setores da sociedade. Isso garante que as políticas culturais sejam elaboradas de forma participativa e representativa, levando em conta as necessidades e interesses de todos os segmentos da comunidade.

II. Apresentação

O Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro é um documento estratégico que visa definir políticas públicas de longo prazo para garantir a proteção, valorização e promoção do patrimônio cultural do município. Este plano busca fortalecer os direitos culturais, promover o acesso à cultura e incentivar a participação popular, consolidando a cultura como um vetor de desenvolvimento social e econômico sustentável.

O plano é resultado de um processo participativo que envolveu diversos atores da sociedade civil e do poder público. A elaboração do plano contou com a contribuição de artistas, lideranças comunitárias, pesquisadores e representantes da Secretaria Municipal de Cultura. Esse processo permitiu que as necessidades e aspirações da comunidade fossem ouvidas e incorporadas ao plano, garantindo que as políticas culturais sejam relevantes e eficazes.

O Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro é um instrumento importante para a gestão cultural do município. Ele define as prioridades e objetivos da política cultural, além de estabelecer as estratégias e ações para alcançar esses objetivos. O plano também é um guia para a alocação de recursos e para a avaliação do impacto das políticas culturais.

III. Contextualização

1. Histórico do Município

São José do Cedro está localizado no Extremo Oeste do Estado de Santa Catarina, fazendo parte da microrregião de Dionísio Cerqueira. A história do município tem início com o processo de colonização que se intensificou no final da década de 1940 e início da década de 1950, com a chegada



de famílias vindas, em sua maioria, do Rio Grande do Sul, especialmente da região dos Sete Povos das Missões.

O local era inicialmente conhecido apenas como “Cedro”, uma referência a uma imponente árvore de cedro situada às margens de um riacho, ponto de descanso de tropeiros e viajantes. Em 1949, o primeiro lote foi concedido a José João Grando, que logo estabeleceu uma hospedaria para acolher os novos imigrantes.

A colonização propriamente dita começou em 1950, com a chegada de 21 agricultores e suas famílias. Esses pioneiros, em grande parte descendentes de alemães e italianos, viram na região uma terra fértil e rica em madeira, principalmente cedros e araucárias, recursos que foram fundamentais para o início do desenvolvimento econômico.

Um dos momentos marcantes da história local ocorreu em 19 de março de 1950, dia de São José. Nesta data, os colonos reuniram-se aos pés do grande cedro para realizar uma oração coletiva, pedindo proteção e bênçãos para o novo povoado. Esse episódio foi considerado o marco simbólico da fundação da comunidade e, a partir de então, São José foi escolhido como padroeiro do lugar, dando origem ao nome São José do Cedro.

Com o crescimento da comunidade e o fortalecimento da organização social e econômica, o povoado foi elevado à condição de distrito em 1957, ainda vinculado ao município de Dionísio Cerqueira. Pouco tempo depois, em 21 de junho de 1958, através da Lei Estadual nº 348, São José do Cedro conquistou sua emancipação política e administrativa, instalando seu governo municipal em 7 de julho do mesmo ano.

Ao longo dos anos, o município desenvolveu-se e organizou novos distritos, como Princesa (criado em 1958), Mariflor (em 1967) e Padre Réus (em 1986). Em 1995, o distrito de Princesa foi desmembrado e tornou-se um município independente. Atualmente, Mariflor e Padre Réus permanecem como distritos pertencentes a São José do Cedro.

Hoje, São José do Cedro possui uma população estimada em cerca de 14 mil habitantes. Sua economia é baseada principalmente na agricultura familiar, na pecuária, na produção de leite, na indústria moveleira e no comércio local. Além disso, o município possui belezas naturais como o rio Peperi-Guaçu e os cânions de São Vendelino, que atraem visitantes e favorecem o turismo ecológico.

Com forte influência cultural das tradições alemãs e italianas, São José do Cedro preserva suas raízes históricas, mantendo viva a memória dos pioneiros que construíram sua identidade com muito trabalho, fé e dedicação

IV. Legislação Municipal da Cultura em São José do Cedro, SC

A legislação municipal de São José do Cedro, SC, demonstra a importância atribuída à cultura, embora os detalhes de artigos específicos da Lei Orgânica e decretos culturais (além da existência do Departamento de Cultura e editais) exijam consulta direta aos documentos oficiais da prefeitura.



Lei Orgânica Municipal: A Lei Orgânica de São José do Cedro aborda o direito à cultura como um direito social e destaca a bandeira municipal como um símbolo que representa a cultura e a história do município. Há uma atribuição de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local.

Departamento de Cultura: O município possui um Departamento de Cultura ativo, que divulga editais, como os para o "Rua e Arte" e o "Festival da Canção" (referências a 2025), indicando uma programação cultural regular e organizada.

Lei Municipal 402/2013: Esta lei cria a obrigatoriedade da disciplina de História e Cultura do Município.

Políticas de Fomento: Há referências a editais e resultados relacionados à Lei Aldir Blanc e à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), demonstrando a participação do município em mecanismos federais de apoio à cultura.

V. Aspectos Geográficos, Limites e Aspectos Demográficos

São José do Cedro está localizado em uma região estratégica de Santa Catarina.

Localização: O município está situado na Microrregião Fisiográfica do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Altitude: Possui uma altitude média de 823 metros (outras fontes indicam 731 metros), contribuindo para o clima da região.

Clima: O clima predominante é Subtropical Úmido (Cfa).

Hidrografia: É banhado por rios como o Peperi-Guaçu, Rio das Antas, Tracutinga, Lajeado Grande, Rio das Flores e Rio Maria Preta. O Rio Peperi-Guaçu também marca a divisa com a Argentina em uma extensão de 25 km.

Vegetação: A vegetação original predominante era a Floresta de Araucária do Extremo Oeste, com sub-bosque de angico, grápia, canela, guajuvira.

V. I Limites (Municípios)

São José do Cedro faz divisa com diversos municípios catarinenses e com a Argentina.

Leste: Palma Sola

Oeste: República Argentina

Norte: Princesa e Guarujá do Sul

Sul: Guaraciaba e Anchieta

1.6 Comunidades



São José do Cedro é territorialmente distribuído em diversas comunidades e distritos. Algumas das comunidades mencionadas incluem:

Linha Chaleira

Linha Derrubada Alta

Linha Derrubada Baixa

Linha Independência

Linha Lajeado Grande

Linha Monte Castelo

Linha Nossa Senhora Aparecida

Linha Pardo

Linha Rosângelos

Linha Santa Rita

Linha São Domingos

Linha São João

Linha São Pedro

Linha São Vendelino

Linha Seis Barras

Linha Tigre

Linha 21 de Novembro

Linha São Luiz

Linha Gomes

Linha Santo Inácio

Linha Esperança

Linha São Germano

Linha São Roque

Linha Esquina Derrubada

Linha São Vicente

Linha Imperatriz

Linha São Mateus



Linha Santa Terezinha

Linha Santo Isidoro

Linha Santo Antônio

Linha Pelegrin

Distrito de Mariflor (04 comunidades):

Linha Alvorada

Linha Esquina Mariflor

Linha Jataí

Linha Miola

Distrito de Padre Réus (05 comunidades):

Linha Aurora

Linha Irineu Bornhausen

Linha Novo Sarandi

Linha Peperi

Linha Trevisan

V. II Aspectos Demográficos

Os dados demográficos de São José do Cedro mostram uma população crescente e uma densidade populacional significativa para a região.

Área da Unidade Territorial: 279,581 km² (IBGE 2022) ou 261,2 km² (outras fontes).

População no último Censo (2022): 14.167 habitantes (IBGE).

População Estimada (2019, fonte FECAM): 13.820 pessoas.

Densidade Demográfica (2022): 51,7 hab./km² (com base na população de 2022 e área de 279,581 km²).

Data de Criação do Município: 21 de junho de 1958.

Gentílico: Cedrense.



VI. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro

- **Definir políticas públicas inclusivas:** Assegurar que cada cidadão tenha o pleno exercício de seu **direito inalienável à cultura**, por meio de políticas que promovam o acesso, a participação e a fruição de todas as manifestações artísticas e culturais.
- **Estabelecer um sistema público e participativo:** Consolidar um **sistema público de gestão cultural** que seja transparente, democrático e, acima de tudo, participativo, onde as vozes de artistas, produtores, agentes culturais e da comunidade em geral sejam ouvidas e consideradas.
- **Ampliar o acesso e a democratização cultural:** Expandir significativamente o **acesso à produção, à fruição e à difusão cultural** em todas as regiões do município, levando a cultura para perto de cada morador, independentemente de sua localização ou condição social.
- **Inserir a cultura como fator estratégico de desenvolvimento:** Posicionar a cultura como um **fator estratégico e catalisador no desenvolvimento sustentável e socioeconômico** de São José do Cedro, reconhecendo seu potencial para gerar emprego, renda e inovação.
- **Proteger, valorizar e promover o patrimônio cultural:** Realizar um trabalho contínuo de **proteção, valorização e promoção do vasto patrimônio cultural** e das **diversidades culturais** que caracterizam o município, assegurando que as tradições e as novas expressões coexistam e se fortaleçam.

Os objetivos do plano são amplos e visam abranger diferentes aspectos da cultura. Eles buscam garantir o acesso à cultura para todos os cidadãos, promover a gestão democrática da cultura e valorizar o patrimônio cultural do município. Além disso, os objetivos também visam promover o desenvolvimento sustentável e socioeconômico do município, por meio da cultura.

VII. Princípios do Plano Municipal de Cultura

- **Reconhecimento da cultura como direito fundamental:** A cultura é intrinsecamente reconhecida como um **direito humano fundamental**, essencial para o pleno exercício da cidadania e para o desenvolvimento integral do indivíduo.
- **Princípio da laicidade do Estado:** As políticas culturais serão formuladas e implementadas com base no **princípio da laicidade do Estado**, garantindo a liberdade de expressão artística e religiosa, sem favorecimentos ou discriminações.
- **Valorização da diversidade cultural:** Um compromisso inabalável com a **valorização de todas as formas de expressão cultural**, reconhecendo e celebrando a pluralidade de manifestações que compõem a identidade cedrense.
- **Incentivo à participação social:** Estimular ativamente a **participação social** em todos os estágios dos processos culturais, desde a concepção até a execução e avaliação de projetos e políticas.

- **Promoção da inclusão, acessibilidade e democratização:** Garantir que a cultura seja **inclusiva, acessível e democratizada** para todos, eliminando barreiras físicas, sociais ou econômicas que impeçam o acesso pleno aos bens e serviços culturais.

Os princípios do plano são fundamentais para garantir que as políticas culturais sejam eficazes e relevantes. Eles buscam promover a igualdade e a justiça cultural, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso à cultura e possam participar da vida cultural do município.

VIII. Dimensões da Cultura

- **Dimensão Simbólica:** Valoriza as práticas culturais, saberes, crenças, idiomas, costumes, culinárias, modos de viver e expressões artísticas, reconhecendo a cultura como fator de identidade e pertencimento. A dimensão simbólica é fundamental para a compreensão da cultura como um sistema de significados e símbolos que dão sentido à vida das pessoas. Ela valoriza as práticas culturais e as expressões artísticas, reconhecendo seu papel na formação da identidade e do senso de pertencimento da comunidade.
- **Dimensão Cidadã:** A cultura como direito de todo cidadão, fortalecendo a participação social, o senso comunitário e a cidadania ativa. A dimensão cidadã da cultura destaca a importância da participação social e da cidadania ativa na vida cultural do município. Ela busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso à cultura e possam participar da vida cultural da comunidade.
- **Dimensão Econômica:** A cultura como vetor de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, promovendo cadeias produtivas culturais e a sustentabilidade das atividades culturais locais. A dimensão econômica da cultura reconhece o papel da cultura como um vetor de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda. Ela busca promover as cadeias produtivas culturais e a sustentabilidade das atividades culturais locais.

IX. Diagnóstico da Cultura

A cidade de São José do Cedro apresenta um cenário cultural rico e diversificado, com uma comunidade engajada e participativa. A cidade oferece oficinas culturais abertas ao público, como aulas de patinação, capoeira em período integral nas escolas, danças gaúchas, aulas instrumentais de violão, acordeão, teclado, bateria, guitarra, flauta e etc, que promovem a inclusão social e a diversidade cultural.

O Conselho Municipal de Cultura de São José do Cedro é um órgão importante que visa promover e desenvolver a cultura local. Composto por 20 membros, o conselho reúne artistas locais, servidores públicos e membros do público em geral, garantindo uma representação diversificada e democrática. Essa composição permite que o conselho tenha uma visão ampla e abrangente das necessidades e desafios culturais do município, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e programas culturais eficazes e inclusivos.



Contamos com um pequeno museu em conjunto com a Biblioteca Pública Municipal Jayme Júlio Will, onde se encontra uma coleção de artigos doados que contam a história da cidade. No entanto, infelizmente, esse espaço cultural não está localizado em uma área de grande visibilidade, o que limita o acesso e a divulgação desse importante patrimônio histórico. Além disso, ao longo do tempo, o museu parece ter sido esquecido, o que é um grande desperdício, considerando a riqueza histórica e cultural que ele abriga. É importante que sejam tomadas medidas para revitalizar e valorizar esse espaço, garantindo que a história e a cultura da cidade sejam preservadas e compartilhadas com a comunidade e os visitantes.

O município hoje realiza todos os anos um calendário de eventos municipais, que celebra a cultura local e promove a participação comunitária em eventos municipais. Além disso, a Secretaria de Educação e Cultura desenvolveram recentemente um projeto de exposições para artistas e artesãos locais, nomeado de Rua e Arte, que irá acontecer pela primeira vez nesse mês de março de 2025, nas ruas da cidade.

No entanto, a cidade também enfrenta desafios. A infraestrutura cultural é limitada, já que não temos fundos, somente um departamento dentro da educação, o que pode dificultar a realização de eventos e projetos culturais. Além disso, o financiamento é insuficiente, o que pode afetar a qualidade e a quantidade de atividades culturais. Esses desafios precisam ser superados para que a cidade possa continuar a promover a cultura e a inclusão social.

Para superar esses desafios, é necessário desenvolver infraestrutura cultural adequada, como teatros, centros de arte e dar ênfase ao nosso museu. Além disso, é importante aumentar o financiamento para as atividades culturais, buscando fontes de financiamento adicionais, como patrocínios e parcerias. É fundamental também promover a participação comunitária e a inclusão social, garantindo que todas as culturas e comunidades sejam representadas e incluídas.

A cidade de São José do Cedro tem um grande potencial para se tornar um centro cultural vibrante e inclusivo. Com a realização de eventos culturais, a educação cultural, a preservação do patrimônio cultural e a promoção da inclusão social, a cidade pode se tornar um exemplo de desenvolvimento cultural sustentável.

O município pode se beneficiar de uma abordagem integrada para o desenvolvimento cultural, que leve em conta as necessidades e aspirações da comunidade local. Isso pode incluir a criação de um plano de desenvolvimento cultural, que estabeleça metas e objetivos claros para o desenvolvimento cultural da cidade.

Além disso, a cidade pode se beneficiar de parcerias com organizações culturais, artísticas e educacionais, para promover a cultura e a educação cultural. Isso pode incluir a criação de programas de residência artística, expansão das oficinas de arte e música, e exposições de arte local.

A tecnologia também pode ser uma ferramenta importante para o desenvolvimento cultural da cidade. A criação de plataformas digitais para a promoção da cultura local, como sites e redes sociais, pode ajudar a divulgar a cultura da cidade para um público mais amplo.

Queremos pensar em formas de abordagens de desenvolvimento cultural que seja sensível às necessidades e desafios específicos da região. Isso pode incluir a criação de programas de apoio a



artistas e criadores locais, a promoção de eventos culturais que celebrem a identidade e a cultura regional, e a implementação de projetos de preservação do patrimônio cultural local, a criação de grupos de trabalho comunitários para planejar e implementar projetos culturais, a realização de consultas públicas para ouvir as opiniões e sugestões da comunidade, e a implementação de programas de educação cultural que promovam a conscientização e o envolvimento comunitário.

Nosso município possui um grande potencial em várias áreas culturais, dentre elas destacam-se:

- **Artesanato:** O município se orgulha da **presença vibrante de artesãos locais**, que com suas mãos habilidosas produzem peças únicas que contam histórias. Há uma rede crescente de **feiras de artesanato** e o início de **espaços culturais dedicados**, que necessitam de maior visibilidade e apoio para se consolidarem como polos de criatividade e comercialização.
- **Cultura Popular:** A alma de São José do Cedro pulsa nas suas **festas típicas, na gastronomia local autêntica, nas danças e nos costumes tradicionais** que são passados de geração em geração. É fundamental fortalecer a salvaguarda dessas manifestações e incentivar a criação de novos espaços para sua celebração.
- **Música:** A cena musical é diversificada, com a atuação de **grupos musicais variados, corais dedicados e um número crescente de músicos independentes**. As **oficinas culturais** existentes são um bom começo, mas há demanda por maior oferta e diversificação de estilos.
- **Dança:** Destacam-se os **grupos de dança tradicional**, a forte presença dos **Centros de Tradições Gaúchas (CTGs)** e suas **invernadas artísticas**. É crucial apoiar a profissionalização e a participação em festivais externos.
- **Teatro:** O teatro é fomentado pela inclusão nas **atividades escolares**, demonstrando o potencial para o desenvolvimento de uma cena teatral mais robusta e profissional.
- **Literatura:** A **Biblioteca Municipal** desempenha um papel central, complementada por **projetos de incentivo à leitura**. Há espaço para expandir as ações de formação de leitores e de apoio a escritores locais.
- **Patrimônio Material e Imaterial:** São José do Cedro possui um patrimônio significativo, incluindo **museu, arquivos históricos, igrejas, praças** e as já mencionadas **festas tradicionais preservadas**. É vital investir em catalogação, conservação e na conscientização sobre a importância desse legado.
- **Eventos Culturais:** O calendário municipal conta com a **realização de festivais, encontros culturais, a semana da cultura e diversas festas locais**. Há uma oportunidade de diversificar ainda mais os eventos, atraindo diferentes públicos e promovendo intercâmbios culturais.



X. Qual o nosso panorama presente e quais são as nossas aspirações?

Panorama presente	Aspirações
Artesãos independentes Rua e Arte – Feira de artesanato para fomentar agentes culturais locais.	Criar um espaço onde os artistas locais possam expor e vender seus produtos, interagir com a comunidade e outros artistas, e fortalecer a economia local. Queremos que o Rua e Arte possa de alguma maneira oferecer oportunidades de formação e capacitação para os artistas locais

Panorama presente	Aspirações
Muitos artistas locais, escritores e bandas que demonstram grande potencial e criatividade. Esses talentos locais têm produzido obras incríveis e shows emocionais que refletem a diversidade e a riqueza cultural do município, e merecem ser reconhecidos e valorizados. Com uma cena artística vibrante, temos a oportunidade de promover a cultura e a arte local, incentivando a criatividade e a expressão artística em nossa comunidade.	Criar um Centro Cultural vibrante e inclusivo que seja um ponto de encontro para a comunidade, artistas e cultura. Esse espaço será um local onde as pessoas possam se expressar, criar, aprender e se divertir, oferecendo oportunidades para exposições, apresentações, workshops e eventos culturais. Esperamos que o Centro Cultural seja uma plataforma para artistas locais mostrarem seu trabalho, um local para atividades educativas e de formação cultural, e um ponto de encontro para a comunidade e os turistas, fortalecendo a identidade cultural do município e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Panorama presente	Aspirações
Atualmente, contamos com um Departamento de Cultura dedicado a promover e preservar a riqueza cultural do nosso município. Embora tenhamos uma estrutura administrativa comprometida com a cultura, ainda não dispomos de um Fundo Cultural específico para apoiar financeiramente projetos e iniciativas artísticas locais. Isso limita nossas	Criação de um Fundo Cultural que seja um instrumento fundamental para o desenvolvimento artístico e cultural do nosso município. Acreditamos que esse fundo seja importante porque permitirá o financiamento de projetos culturais inovadores, apoiará a produção artística local e promoverá a difusão da cultura em nossa comunidade. Com um Fundo Cultural, poderemos incentivar a



capacidades de fomentar a criatividade e a expressão artística em nossa comunidade.	criatividade, preservar a memória cultural e fortalecer a identidade do município, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.
---	---

Panorama presente	Aspirações
Oferece oficinas culturais nos interiores do município, proporcionando acesso à arte e à cultura para comunidades distantes. Embora essas iniciativas sejam de grande valor, o número de oficinas é limitado, restringindo o alcance e o impacto dessas ações.	Desenvolver mais projetos que sejam inclusivos e acessíveis, contemplando diferentes faixas etárias e públicos específicos, como crianças, jovens, adultos e idosos. Queremos que nossas oficinas e projetos sejam uma fonte de inspiração, aprendizado e diversão, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Panorama presente	Aspirações
Museu enfrenta desafios significativos devido à sua localização atual, que não é ideal para atrair visitantes e cumprir seu papel de preservar e difundir a cultura. Além disso, o fato de o museu estar incluso na biblioteca, embora possa parecer uma boa ideia em teoria, na prática resulta em uma apresentação desorganizada e pouco atraente. A infraestrutura e a exibição dos acervos precisam de uma reformulação para criar um ambiente mais acolhedor e interessante para o público. É hora de repensar o espaço e a apresentação do nosso museu para que ele possa cumprir seu potencial cultural e educativo.	Realocar o museu novo e moderno em um local mais apropriado, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade e os visitantes. A realocação do museu permitirá uma melhor infraestrutura, maior acessibilidade e um ambiente mais adequado para a preservação e exibição de nosso acervo cultural. Com isso, buscamos fortalecer a identidade cultural do município e oferecer um espaço dinâmico e atraente para o público.

Panorama presente	Aspirações
Contamos com uma Biblioteca Municipal que, apesar de sua importância, enfrenta	Expandir nossas ações de formação de leitores e apoio a escritores locais, com



desafios como a desorganização e a falta de infraestrutura adequada. Embora tenhamos alguns projetos de incentivo à leitura e apoio à literatura, esses esforços são limitados e não alcançam todo o potencial que poderiam ter. É hora de transformar esse cenário, investindo em melhorias estruturais e ampliando as oportunidades culturais para a comunidade.	atividades como clubes de leitura, encontros com autores e oportunidades de publicação e divulgação. Além disso, pretendemos aprimorar o ambiente da biblioteca, tornando-o mais acolhedor, moderno e funcional, com espaços de estudo, leitura e interação que atendam às necessidades dos usuários e fomentem a criatividade e o aprendizado.
--	---

Panorama presente	Aspirações
Temos grupos de origem alemã, italiana e gaúcha, que preservam e compartilham suas heranças através de festas, danças, música e culinária. Esses grupos culturais são enraizados em nossa comunidade, passada de geração em geração.	Incentivo à Diversidade de Grupos: Além dos grupos já existentes (alemães, italianos, gaúchos, corais), incentivar a formação de novos grupos que explorem outras expressões culturais presentes na comunidade (como a música instrumental, teatro experimental, danças urbanas, etc.).

Panorama presente	Aspirações
Com o projeto "Rua e Arte", temos alguns cadastros atualizado de artistas, grupos culturais, espaços culturais e produtores do município. Isso facilita a identificação, o contato e o fomento às atividades culturais.	Um cadastro público e atualizado de artistas, grupos culturais, espaços culturais e produtores do município, facilitando a identificação, o contato e o fomento às atividades.

XI. Metas e Ações

Para transformar os objetivos e princípios em realidade, o Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro estabelece metas claras e ações estratégicas:

- **Implementação e fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura:** Assegurar a plena operação e o contínuo fortalecimento do **Conselho Municipal de Cultura**, a aplicação efetiva do **Plano Municipal de Cultura** e a gestão eficiente do **Fundo Municipal de Cultura**, garantindo a estrutura necessária para a governança cultural.



- **Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura:** Estabelecer formalmente o **Fundo Municipal de Cultura** e sua devida regulamentação, garantindo uma fonte de recursos estável e transparente para o financiamento de projetos e iniciativas culturais.
- **Manutenção de cadastro atualizado de agentes culturais:** Criar e manter um **cadastro público e atualizado de artistas, grupos culturais, espaços culturais e produtores** do município, facilitando a identificação, o contato e o fomento às atividades.
- **Apoio à formação continuada:** Promover e apoiar a **formação continuada de agentes culturais, produtores, gestores e professores de arte**, oferecendo capacitações, cursos e workshops que qualifiquem a mão de obra local.
- **Criação de editais e mecanismos de fomento:** Desenvolver e lançar **editais públicos e outros mecanismos de fomento à cultura local**, com critérios claros e transparentes, que contemplem as diversas linguagens artísticas e as diferentes etapas da cadeia produtiva cultural.
- **Incentivo a projetos de preservação do patrimônio:** Lançar e apoiar **projetos de preservação, restauração e valorização do patrimônio histórico e cultural** material e imaterial do município, incluindo a documentação e a difusão dessas riquezas.
- **Promoção de atividades culturais em espaços comunitários:** Levar a cultura para mais perto da população, promovendo **atividades culturais nas escolas, praças, bairros e outros espaços comunitários**, descentralizando o acesso e incentivando a participação.
- **Fomento às expressões culturais diversas:** Incentivar e dar visibilidade a todas as **expressões culturais**, desde as mais **tradicionais e enraizadas** nas comunidades até as mais **contemporâneas e emergentes**, garantindo a pluralidade e a inovação.
- **Ampliação dos espaços culturais e incentivo ao acesso:** Buscar a **ampliação e a requalificação dos espaços culturais existentes**, bem como a criação de novos, e desenvolver estratégias para **incentivar o acesso da população** a esses locais, tornando-os mais convidativos e inclusivos.
- **Realização de parcerias estratégicas:** Estabelecer e fortalecer **parcerias com órgãos estaduais, federais e com a iniciativa privada** para a captação de recursos, a troca de experiências e a realização de projetos de maior envergadura, ampliando o alcance das ações culturais.

XII. Considerações Finais

O Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro é um marco importante para o desenvolvimento cultural do município, refletindo o compromisso da administração pública e da sociedade civil com a preservação e promoção da cultura local. Este plano visa fortalecer a identidade cultural cedrense, valorizando as tradições, manifestações artísticas e patrimônio histórico do município. Ao estabelecer diretrizes e metas claras, o plano proporciona um guia para ações culturais



que atendam às necessidades e aspirações da comunidade, promovendo o acesso democrático à cultura e incentivando a participação cidadã.

Um dos principais objetivos do Plano Municipal de Cultura é fomentar a preservação do patrimônio cultural material e imaterial de São José do Cedro. Isso inclui a proteção de bens históricos, como edificações e documentos, bem como a valorização de manifestações culturais intangíveis, como festas, danças, músicas e culinária. Além disso, o plano busca incentivar a criação artística e a produção cultural local, oferecendo apoio a artistas, grupos culturais e eventos que contribuam para a diversidade e riqueza cultural do município. Com isso, pretende-se não apenas preservar o passado, mas também impulsionar o desenvolvimento cultural sustentável para o futuro.

A implementação do Plano Municipal de Cultura será realizada de forma participativa, envolvendo diversos setores da sociedade, incluindo artistas, gestores públicos, lideranças comunitárias e outros atores relevantes. A participação social é fundamental para garantir que o plano reflita as reais necessidades e desejos da comunidade, promovendo uma gestão cultural democrática e inclusiva.

O Plano Municipal de Cultura de São José do Cedro tem validade de dez anos, mas está aberto a revisões, reformulações e atualizações a qualquer momento, seja em sua totalidade ou em partes específicas. Isso reflete a natureza dinâmica e adaptável do plano, que busca acompanhar as mudanças e necessidades da comunidade ao longo do tempo. Como um documento vivo, o Plano Municipal de Cultura convida à reflexão, ao debate e à participação contínua de todos os setores da sociedade, promovendo uma gestão cultural inclusiva e responsiva às demandas locais.

São José do Cedro, 23 de junho de 2025.

Fernando Júlio Will

Prefeito Municipal de São José do Cedro

Márcia Helena Demossi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sabrina Guimarães Pereira

Diretora de Cultura.